CONTRATO N.º 22052025-01/2025

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, COM A EMPRESA PEDRO GUIDA NETO – PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 16.582.784/0001-43, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023/PMSB/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/PMSB/SRP.
FINALIDADE: Registro de preços para futuros e eventuais serviços simples de engenharia de perfuração de poços tubulares.
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2025-SRP-PMSB/PI – PUBLICADO NO DOP, EDIÇÃO 935 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025, PAG: 074.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, o MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, cidade de Cristino Castro, Estado do Piauí neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Felipe Ferreira Dias, brasileiro, casado, portador do CPF n° 044.916.933-23, RG nº. 2.950.113 SSP-PI, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa PEDRO GUIDA NETO – ME – PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.582.784/0001-43, com estabelecimento na Avenida Barão de Paraim, S/nº, Bairro Centro, na cidade Paranaguá, Estado do Piauí, representada neste ato por seu Proprietário o senhor Pedro Guida Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da CI sob o RG nº 2.116.461, expedida pela SSP/PI, e inscrito no CPF nº 011.680.563-30, residente e domiciliado na Avenida Barão de Paraim, Nº 499, Bairro Centro, na cidade Paranaguá, Estado do Piauí, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do ATO DE ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023/PMSB/SRP, ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2025 – PUBLICADO NO DOP, EDIÇÃO 935 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025, PAG: 074, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/PMSB/SRP, celebram o presente CONTRATO, nos termos e cláusulas que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.0. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 035/2023/PMSB/SRP, Ato de Cooperação Técnica Nº. 001/2025 – Publicado no DOP, Edição 935 - Teresina (Pi), Sexta-Feira, 14 de março de 2025, Pag: 074, Processo Administrativo Nº 064/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº

035/2023/PMSB/SRP, para futuros e eventuais serviços simples de engenharia de perfuração de poços tubulares no município de Cristino Castro – PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital (ANEXO I).

1.1. Este Contrato vincula-se Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 035/2023/PMSB/SRP, Ato de Cooperação Técnica Nº. 001/2025 – Publicado no DOP, Edição 935 - Teresina (Pi), Sexta-Feira, 14 de março de 2025, Pag: 074, Processo Administrativo Nº 064/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 035/2023/PMSB/SRP, proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL. UNIT (R$)	VL. TOTAL (R$)
1	Serviços simples de engenharia de perfuração de poço tubular no município de Cristino Castro – PI, com revestimento geomecânico DN154-S, fornecimento de instalação de tampa para poço, e serviços de transporte para perfuratriz, compressor e revestimento, perfuração em 8'' de sedimento, perfuração em 8'' de sedimento, laje de proteção em concreto (2,0 x 2,0 x 0,15 mm), desenvolvimento com bomba submersa, ensaio de vazão com compressor 125psi /250 cfm, desinfecção de poço tubular, análise bacteriológica da água, e análise físico- química da água	1	30.000,00	30.000,00
2	Serviços simples de engenharia de perfuração de poço tubular no município de Cristino Castro – PI, com revestimento geomecânico DN154-S, fornecimento de instalação de tampa para poço, e serviços de transporte para perfuratriz, compressor e revestimento, perfuração em 8'' de sedimento, perfuração em 8'' de sedimento, laje de proteção em concreto (2,0 x 2,0 x 0,15 mm), desenvolvimento com bomba submersa, ensaio de vazão com compressor 125psi /250 cfm, desinfecção de poço tubular, análise bacteriológica da água, e análise físico-química da água	1	30.000,00	30.000,00
3	Serviços simples de engenharia de perfuração de poço tubular no município de Cristino Castro – PI, com revestimento geomecânico DN154-S, fornecimento de instalação de tampa para poço, e serviços de transporte para perfuratriz, compressor e revestimento, perfuração em 8'' de sedimento, perfuração em 8'' de sedimento, laje de proteção em concreto (2,0 x 2,0 x 0,15 mm), desenvolvimento com bomba submersa, ensaio de vazão com compressor 125psi /250 cfm, desinfecção de poço tubular, análise bacteriológica da água, e análise	1	30.000,00	30.000,00

	físico-química da água			
4	Serviços simples de engenharia de perfuração de poço tubular no município de Cristino Castro – PI, com revestimento geomecânico DN154-S, fornecimento de instalação de tampa para poço, e serviços de transporte para perfuratriz, compressor e revestimento, perfuração em 8'' de sedimento, perfuração em 8'' de sedimento, laje de proteção em concreto (2,0 x 2,0 x 0,15 mm), desenvolvimento com bomba submersa, ensaio de vazão com compressor 125psi /250 cfm, desinfecção de poço tubular, análise bacteriológica da água, e análise físico- química da água	1	30.000,00	30.000,00
5	Serviços simples de engenharia de perfuração de poço tubular no município de Cristino Castro – PI, com revestimento geomecânico DN154-S, fornecimento de instalação de tampa para poço, e serviços de transporte para perfuratriz, compressor e revestimento, perfuração em 8'' de sedimento, perfuração em 8'' de sedimento, laje de proteção em concreto (2,0 x 2,0 x 0,15 mm), desenvolvimento com bomba submersa, ensaio de vazão com compressor 125psi /250 cfm, desinfecção de poço tubular, análise bacteriológica da água, e análise físico- química da água	1	30.000,00	30.000,00
6	Serviços simples de engenharia de perfuração de poço tubular no município de Cristino Castro – PI, com revestimento geomecânico DN154-S, fornecimento de instalação de tampa para poço, e serviços de transporte para perfuratriz, compressor e revestimento, perfuração em 8'' de sedimento, perfuração em 8'' de sedimento, laje de proteção em concreto (2,0 x 2,0 x 0,15 mm), desenvolvimento com bomba submersa, ensaio de vazão com compressor 125psi /250 cfm, desinfecção de poço tubular, análise bacteriológica da água, e análise físico- química da água	1	30.000,00	30.000,00
7	Serviços simples de engenharia de perfuração de poço tubular no município de Cristino Castro – PI, com revestimento geomecânico DN154-S, fornecimento de instalação de tampa para poço, e serviços de transporte para perfuratriz, compressor e revestimento, perfuração em 8'' de sedimento, perfuração em 8'' de sedimento, laje de proteção em concreto (2,0 x 2,0 x 0,15 mm), desenvolvimento com bomba submersa, ensaio de	1	30.000,00	30.000,00

	vazão com compressor 125psi /250 cfm, desinfecção de poço tubular, análise bacteriológica da água, e análise físico- química da água			
8	Serviços simples de engenharia de perfuração de poço tubular no município de Cristino Castro – PI, com revestimento geomecânico DN154-S, fornecimento de instalação de tampa para poço, e serviços de transporte para perfuratriz, compressor e revestimento, perfuração em 8'' de sedimento, perfuração em 8'' de sedimento, laje de proteção em concreto (2,0 x 2,0 x 0,15 mm), desenvolvimento com bomba submersa, ensaio de vazão com compressor 125psi /250 cfm, desinfecção de poço tubular, análise bacteriológica da água, e análise físico- química da água	1	30.000,00	30.000,00
9	Serviços simples de engenharia de perfuração de poço tubular no município de Cristino Castro – PI, com revestimento geomecânico DN154-S, fornecimento de instalação de tampa para poço, e serviços de transporte para perfuratriz, compressor e revestimento, perfuração em 8'' de sedimento, perfuração em 8'' de sedimento, laje de proteção em concreto (2,0 x 2,0 x 0,15 mm), desenvolvimento com bomba submersa, ensaio de vazão com compressor 125psi /250 cfm, desinfecção de poço tubular, análise bacteriológica da água, e análise físico-química da água	1	30.000,00	30.000,00
10	Serviços simples de engenharia de perfuração de poço tubular no município de Cristino Castro – PI, com revestimento geomecânico DN154-S, fornecimento de instalação de tampa para poço, e serviços de transporte para perfuratriz, compressor e revestimento, perfuração em 8'' de sedimento, perfuração em 8'' de sedimento, laje de proteção em concreto (2,0 x 2,0 x 0,15 mm), desenvolvimento com bomba submersa, ensaio de vazão com compressor 125psi /250 cfm, desinfecção de poço tubular, análise bacteriológica da água, e análise físico- química da água	1	30.000,00	30.000,00
TOTAL				300.000,00
TREZENTOS MIL REAIS				

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início

na data de assinatura, 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PREÇO

3.1. O valor do presente Contrato é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para cobrir as despesas do objeto desta licitação estão consignados no Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/Todos os Fundos Municipais, eventualmente podendo ser complementados com recursos do Tesouro Nacional, do Orçamento Geral ou Emendas Especiais, de qualquer Órgão ou Fundo Federal, e ainda Recursos Estaduais, podendo a presente Cláusula da dotação ser acrescida de outra eventual Fonte de Recursos, por meio de Termo de Apostilamento: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Dotação Orçamentária 021200 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 17.512.0051.1450.0000 - Implant. ref. e recup. de sistemas de abastecimento d'água, Atividade: 4.4 .90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA
DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA OITAVA
DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO

11.1. Presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

b) Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DAS VEDAÇÕES PERMISSÕES

12.1. Vedado à CONTRATADA interromper a execução do fornecimento sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

16.1. Para solucionar quaisquer questões oriundas deste Contrato , é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Cristino Castro – PI, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93.

Cristino Castro - PI, 22 de maio de 2025.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323 Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
CPF: 044.916.933-23
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PEDRO GUIDA NETO:16582784000143 Assinado de forma digital por PEDRO GUIDA NETO:16582784000143 Dados: 2025.05.22 12:19:48 -03'00'

Pedro Guida Neto
CPF: 011.680.563-30
EMPRESÁRIO
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª. _____
CPF:

2ª. _____
CPF:

EXTRATO CONTRATO Nº 22052025-01/2025

ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS - PI.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023/PMSB/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/PMSB/SRP.
FINALIDADE: Registro de preços para futuros e eventuais serviços simples de engenharia de perfuração de poços tubulares.
ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2025-SRP-PMSB/PI – PUBLICADO NO DOP, EDIÇÃO 935 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025, PAG: 074.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente, para serviços simples de engenharia de perfuração de poços tubulares para a Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI, constantes na Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 035/2023/PMSB/SRP, Ato de Cooperação Técnica Nº. 001/2025 – Publicado no DOP, Edição 935 - Teresina (Pi), Sexta-Feira, 14 de março de 2025, Pag: 074, Processo Administrativo Nº 064/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 035/2023/PMSB/SRP, Proposta da Empresa registrada no certame, integrante neste Ato Contratual independentemente de transcrição.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI
CONTRATADO: PEDRO GUIDA NETO – PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 16.582.784/0001-43.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
BASE LEGAL: Artigo 22, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal º 10.520/2002, Decreto no 3.555/2000, Decreto no 10.024/2019, Lei Federal no 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Dotação Orçamentária 021200 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 17.512.0051.1450.0000 - Implant. ref. e recup. de sistemas de abastecimento d'água, Atividade: 4.4 .90.51.00 - Obras e Instalações.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Pedro Guida Neto pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal